

## Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná CNPJ 77.778.645/0001-84

## INDICAÇÃO Nº 60/2021

Antonio de Aguiar, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentados no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pintura das lombadas, faixas de pedestres e sinalizações horizontais existentes no âmbito do perímetro urbano do Município.

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação tem como objetivo melhorar as condições de tráfego, dando melhor visibilidade aos motoristas e pedestres que trafegam pelas vias da cidade. A pintura indicativa das lombadas, em sua grande maioria já não existe mais, podendo assim, ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres. Igual preocupação em relação às faixas de pedestres e sinalizações horizontais que a manutenção indicada visa prevenir acidentes, funcionando como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo também serve para orientar o fluxo dos motoristas e pedestres.

Vitorino, 19 de maio de 2021.

Antonio de Aguiar Vereador – Cidadania

